



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

## INDICAÇÃO Nº 1073/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

*Indica os serviços de fiscalização, roçagem de mato alto, limpeza e retirada de lixo de área localizada na Rua Benedito Alves de Oliveira, na altura do nº 87, Jd. das Figueiras I.*

Nos termos do **Art. 181** e seguintes do **Regimento Interno**, combinado com o **artigo 49, inciso I**, da **Lei Orgânica** do **Município de Hortolândia**, APRESENTO para conhecimento da **Casa** a seguinte **Indicação**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com fundamento na justificativa, sugerindo a **realização do(s) serviço(s)** ao final especificado(s):

**Considerando os pedidos e reclamações realizados** pelos respectivos moradores e pedestres nos **solicitando intervenção** a respeito de **providências** quanto à **necessidade do(s) serviço(s)** de **fiscalização, roçagem de mato, limpeza e retirada de lixo** de área localizada na Rua **Benedito Alves de Oliveira**, na altura do **nº 87, Jd. das Figueiras I**.

**Considerando que o estado precário do local apresenta aparência de abandono, mato alto invadindo a calçada**, causando dificuldade de locomoção das pessoas e a indesejável e perigosa **invasão** de **insetos, aranhas, escorpiões, cobras pequenas e ratos**, com **riscos de ser até um local criadouro de outros animais peçonhentos** e de possível **foco de dengue, ensejando acidentes com os moradores** que por ali convivem.

**Considerando que os serviços periódicos de manutenção, limpeza e roçagem** de locais públicos **se fazem necessários**, uma vez que permitem maior segurança aos moradores, pedestres, veículos, residências e proporcionam por consequência, o bem-estar de todos, o que torna **inadiável a execução do(s) respectivo(s) serviço(s)** no mencionado local.

**Considerando que a atenção e o efetivo atendimento do pedido** proporcionarão o consequente reconhecimento do bom serviço público prestado e executado naquele local, fazendo com que o cidadão emita um juízo de valor positivo da excelência e zelo com que as autoridades públicas laboram, é que **solicito o(s) serviço(s)** em questão.

Diante do exposto, sirvo-me da presente para **INDICAR** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, **providências** junto ao Departamento competente para que **seja(m) realizado(s) o(s) serviço(s)** de





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**fiscalização, roçagem de mato alto, limpeza e retirada de lixo de área localizada na Rua Benedito Alves de Oliveira, na altura do nº 87, Jd. das Figueiras I.**

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.

**Derli de Jesus Athanazio Bueno**  
**Vereador - MDB**

INDICAÇÃO Nº 1073/2024 - Protocolo nº 2088/2024 recebido em 08/04/2024 09:54:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Derli de Jesus Athanazio Bueno  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código 1E21-ED40-E84F-1836.





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 1073/2024 - Protocolo nº 2088/2024 recebido em 08/04/2024 09:54:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Derli de Jesus Athanasio Bueno Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 1E21-ED40-E84F-1836.





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 1073/2024 - Protocolo nº 2088/2024 recebido em 08/04/2024 09:54:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Derli de Jesus Athanazio Bueno Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura\\_e\\_informe\\_o\\_codigo\\_1E21-ED40-E84F-1836](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_1E21-ED40-E84F-1836).

